



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1635
Folha: 177
Protocolo: 153.231
Via: Original
Cartorário: 1-5

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

SECRETARIA DE FINANÇAS
Loja de Atendimento
Assinatura

doador, será feita apenas para o outorgante doador varão com o que a doadora varoa concorda expressamente, como também impõem à donatária a cláusula de **incomunicabilidade**, transmitindo, desde já, à donatária todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre o reportado imóvel, ressalvado o usufruto vitalício já reservado; **QUARTO** - Que, atribuem a esta liberalidade o valor estimativo de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, e de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao usufruto reservado; e, **QUINTO** - Que, exceto o usufruto vitalício reservado, a presente doação é assinada sem nenhuma condição ou encargo. Pelos outorgantes doadores me foi declarado, que estipulam o prazo da completa maioridade da donatária, para que ela aceita ou não a presente doação, entendendo-se com o seu silêncio o intento de aceitá-la. Foi recolhido o ITCD na importância de R\$ 195,00, deduzida da quantia de R\$ 9.750,00, conforme guia com autenticação mecânica nº 035-335931397-8CEF. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os outorgantes doadores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. Assim convencionados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raço.

Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2011

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Leonardo Mariano Branquinho
LEONARDO MARIANO BRANQUINHO

Ângela de Oliveira V. Branquinho
ÂNGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
BRANQUINHO

Emolumentos R\$ 300,00
Taxa Judiciária R\$ 25,63
Data da receita 08/02/2011
AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

04 ABR. 2011
Goiânia - GO
Av. Paraná, nº 667
Seio de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0896B757201

7º TABELIONATO DE NOTAS
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Flamínio Franco de Castro
TABELIAO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA
ESCREVENTES
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Rita Marcia Lúcio de Sá Castro
Cristianita R. da Silva Miranda / Danila Carneiro Vaz
Seio de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0896B02

- () Flaminio Franco de Castro
- () Renata Franco de Castro - Escrevente
- () Luciana Franco de Castro - Sub
- () Flaminio Franco de Castro - Escrevente
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
- () Rita Marcia Lúcio de Sá Castro
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
- () Cristiane R. de S. Miranda - Escrevente

feira
0-0
HORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 451.643 - Livro: 1R - Folha: 82V

Atos Praticados

- R4 - 153.342 - Doação
- R5 - 153.342 - Usufruto
- AV6 - 153.342 - Cláusulas Restritivas

Em 17/02/2011. O Suboficial
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 304,50

Maria Schl
REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



GAMENT
CAS TE

400161
726940

726 0

800 72
s e etc

,br

0-0

VALIDO
M LAUD

NTE

S PARA I
): 323
): IME
): 417
): LEC

2C QD.
DADE VE
ALIACAC
RENO:
PAGAR:

O

O VÁLIDO
UJEITOS

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

 04 ABR. 2011 

- () Bel. Firmino Franco de Castro
- () Renata Franco de Castro-Escritora
- () Eliana Franco de Castro-Deb
- () Flávia Franco de Castro-Escritora
- () Paulo Carneiro Vaz-Escritora
- () Maria Márcia Rêgo de Sá Castro-Escritora
- () Paulo Carneiro Vaz-Escritora
- () Crenedilene R. de O. Miranda-Escritora

Av. Pirani, nº 667, Campinas
Goiânia-GO